

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL – RS

Processo nº 5002327-89.2020.8.21.0026

AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos da Ação de Recuperação Judicial, processo em epígrafe que tramita neste Juízo e Vara, vem, à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, em atendimento ao Evento nº 468, dizer e requerer o que segue:

Em atenção à petição de evento nº 462, acerca da apresentação de crédito, no montante de R\$102.427,02 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos), pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO SICOOB VALCREDI SUL, na classe dos quirografários, em razão do trânsito em julgado da sentença prolatada na Ação de Habilitação Retardatória nº. 50005737820218210026, informa que o crédito foi incluído na planilha de pagamentos e será pago de acordo com o plano de recuperação judicial homologado.

Por conseguinte, requer-se a intimação do referido credor, por seus procuradores constituídos, para este informar os respectivos dados bancários, conforme determinado no plano de recuperação judicial homologado, observando o exposto na petição de evento nº 302, dos presentes autos, **exclusivamente** para os seguintes endereços eletrônicos: denis@autechpneus.com.br e heloisa@autechpneus.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Cruz do Sul/RS, 1 de abril de 2022

p.p. Cristiane Regina Birk
OAB/RS 55.670

p.p. Daiana Rosa da Silva
OAB/RS 72.769